

EDITAL N.º 046/2025 – AGITEC UNESPAR

Projeto Fortalecimento da Agência de Inovação Tecnológica da UNESPAR

A Diretora da **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR – AGITEC/UNESPAR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Encomenda Governamental 07/2025 SETI/FUNDO PARANÁ,

TORNA PÚBLICA:

A seleção de profissional estudante de graduação, para atuar por prazo determinado como bolsista estudante, no Projeto "**Fortalecimento da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar**"

1. DAS BOLSAS:

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **01 (uma) vaga** de Bolsa para Estudante de Graduação, para atuação no **Projeto “Fortalecimento da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar”**, por período determinado, conforme as seguintes áreas:

1.1.1 - 1 bolsa de Estudante de Graduação **para as áreas de Engenharia de Software, Informática, Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência da Computação;**

1.2 O bolsista estudante de graduação aprovado no processo de seleção previsto neste edital no item 1.1 desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de **forma presencial**, em um dos escritórios da Agitec da Unespar localizados em **Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória**, recebendo bolsa no valor de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais) mensais.

1.4 Os bolsistas desenvolverão atividades específicas correlatas à sua área de formação conforme **Anexo II** deste edital, além das abaixo descritas, sob a orientação dos professores orientadores:

- I. Auxílio no planejamento das atividades da AGITEC durante o período de da bolsa;
- II. Realizarem relatórios sobre as atividades realizadas;
- III. Participarem de eventos representando a AGITEC;
- IV. Submeterem trabalhos para eventos científicos;
- V. Desenvolverem pesquisas sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologia, e temas correlatos a inovação e tecnologia;

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/VbDrephU6A6Dg2zT9> no período de **10/11/2025 até o dia 13/11/2025 às 12h00**, mediante apresentação da documentação exigida, além do preenchimento do formulário de inscrição.

2.2 São documentos exigidos para inscrição:

2.2.1 fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

2.2.2 comprovante de residência;

2.2.3. comprovante em PDF de conta bancária no Banco do Brasil, com os números de agência de conta (**apenas conta do Banco do Brasil**);

2.2.4. fotocópia do Histórico Escolar de Graduação

2.2.5. Declaração de Matrícula no formato PDF (**apenas para estudantes de graduação**);

2.2.6. **Currículo Lattes documentado**, conforme **Anexo III**. Cada item do currículo será pontuado de acordo com a tabela constante no Anexo III deste edital. Os documentos comprobatórios deverão ser organizados na mesma ordem de apresentação do currículo e enviados em um **único arquivo em formato PDF**. Ressalta-se que documentos apresentados de forma avulsa ou fora do formato estabelecido serão desconsiderados. O candidato/bolsista deverá, ainda, preencher a planilha de pontuação disponibilizada e realizar o *upload* em bandeja específica no momento da inscrição.

2.2.7. Carta de intenções em que deve ser expressa sua experiência em atividades de inovação e como sua formação e experiência podem contribuir com a Agitec

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

Parágrafo único. Não haverá taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar no dia **17 de novembro de 2025**, através da plataforma *Google Meet*, cujo horário será divulgado em edital específico, que consistirá em:

I - Análise de Currículo *Lattes* (4,0 pontos);

II - Carta de intenções em que deve ser expressa sua experiência em atividades de inovação e como sua formação e experiência podem contribuir com a Agitec (3,0 pontos);

III - Entrevista (3,0 pontos).

3.2 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **maior pontuação no Currículo Lattes**.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico https://agitec.unespar.edu.br/editais/copy4_of_editais a partir do dia **18 de novembro de 2025**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado com fundamento pelo *email* agitec@unespar.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 O início das atividades ficará condicionado à liberação do órgão concedente.

União da Vitória, 10 de novembro de 2025

Prof. Dr^a. Maria Ivete Basniak

Diretora da Agitec/Unespar

ANEXO I - CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	10/11/2025
Período de inscrições	10/11/2025 até as 12h00 do dia 13/11/2025
Homologação das Inscrições	13/11/2025
Data limite para interposição de recursos	Até as 16h00 do dia 14/11/2025
Homologação das inscrições após recursos e divulgação do horário das entrevistas	14/11/2025
Entrevista	17/11/2025
Resultado Final	18/11/2025 até às 14h00
Data limite para interposição de recursos	Até as 14h00 do dia 19/11/2025
Resultado Final após interposição de recursos	19/11/2025
Início das Atividades	A ser definido

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES

Modalidade	Atribuições
Profissional Graduando em Engenharia de Software, Informática, Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência da Computação	Desenvolvimento e atualização de sites e plataformas, impressões e análises de relatórios, desenvolvimento de formulários específicos de acompanhamento e outros quando necessários.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) concluída	10	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado concluído	20	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado em andamento	10	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado concluído	30	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado em andamento	20 pontos	
PRODUÇÃO ACADÊMICA (últimos 5 anos - 2020 a 2025)		
Artigo completo publicado em periódico científico qualis A	10 pontos	
Artigo completo publicado em periódico científico qualis B	5 pontos	
Artigo completo publicado em anais de evento científico com abrangência nacional ou internacional	5 pontos	
Artigo completo publicado em anais de evento científico com abrangência regional	2 pontos	
Capítulo de livro publicado	5 pontos	
Resumo publicado em evento científico	1 ponto	
EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
Participação em projeto de pesquisa, ensino ou extensão (superior a seis meses)	5 pontos a cada seis meses	



ePROTOCOLO



Documento: **EDITAL046.2025BOLSISTAESTUDANTETC89.25.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Ivete Basniak (XXX.133.819-XX)** em 10/11/2025 18:02 Local: UNESPAR/NIT.

Inserido ao protocolo **24.973.492-6** por: **João Antonio Chaves Miquilini** em: 10/11/2025 18:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: